



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 716 , DE 17 DE JULHO DE 2014 - LEI N.500

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.801.009,69 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	ENSINO INFANTIL		
184	12.365.0160.1255.0000	4.4.90.51.00	Construção de Creche - Escola/Equipamentos	Lei nº 500/2014	1.637.281,54
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19
		210 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			CONST.DE CRECHE FDE		
185	12.365.0160.1255.0000	4.4.90.52.00	Construção de Creche - Escola/Equipamentos	Lei nº 500/2014	163.728,15
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 19
		210 005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			CONST.DE CRECHE FDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.801.009,69
	Fontes de Recurso	
	02 19	1.801.009,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

REPASSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / FDE.